



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 215/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: VEÍCULOS ABANDONADOS.

Nobre Vereador, para conhecimento de Vossa Excelência, há uma enorme diferença entre veículo abandonado e veículo aguardando reparos.

Nesse norte, não temos veículos abandonados, mas temos sim uma frota sucateada deixada pela administração anterior que não saem da oficina e não param de dar despesa aos cofres públicos.

Vossa Excelência se engana quando afirma que não há manutenção nos veículos, tanto é que as fotos juntadas ao requerimento demonstram as sucatas deixadas pela gestão anterior e que estão sim em período de manutenção.

Se não tivéssemos que pagar os mais de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) de restos à pagar herdados da gestão passada, poderíamos ter renovado a frota com veículos novos e colocar os inservíveis para leilão, mas infelizmente temos que nos manter com o que temos, pois já pagamos mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e temos mais à pagar, sempre ressaltando que nossas contas e compromissos assumidos pela gestão atual são pagas rigorosamente em dia, inclusive o salário dos funcionários.

Quanto à afirmação de V. Exa. no presente requerimento que “*sendo óbvio que seguindo o ritmo de arrecadação haverá sobra de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, podendo, no mínimo, realizar a manutenção preventiva e corretiva desses veículos.*” , vê-se que não entende nada ou não quer entender nada sobre administração pública, uma vez que a palavra “*óbvio*” não existe quando se trata de gestão pública.

O pagamento de mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no primeiro semestre não significa que no segundo semestre conseguiremos pagar os mesmos valores. A arrecadação de um mês nunca é igual a do outro, quando mais, se compararmos um semestre ao outro.

O agente público que sabe o mínimo de administração pública deve ter o conhecimento que quando tratamos de Município o primeiro semestre tem uma arrecadação maior que o segundo dentro do exercício em razão dos pagamentos de impostos que são realizados nas datas de vencimento agendadas para o início do ano.

Assim temos que a afirmação de obviedade e presunção de Vossa Excelência encontram-se sem qualquer amparo e fundamento, demonstrando pouquíssimo ou



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

nenhum conhecimento sobre a matéria, ressaltando ainda que os extratos requisitados em requerimentos anteriores foram todos encaminhados, mas pelo que parece ainda não lidos.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 216/2017 – DE AUTORIA DO
VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.**

Ref: TRANSPORTE DE ALUNOS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando interno em anexo, assinado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.
(DOC. ANEXO)

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro de 2017.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-